



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: Marlei Formighieri Petry

PRIORIDADE: alto

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A contratação em questão apresenta baixa complexidade técnica, por se restringir ao fornecimento de itens de premiação usualmente padronizados, como troféus, medalhas e distinções individuais, sem exigência de soluções customizadas.

Não se identificam alternativas materiais relevantes que demandem comparação aprofundada, uma vez que os produtos possuem especificações correntes de mercado e finalidade objetiva e delimitada.

Assim, a elaboração de ETP simplificado mostra-se adequada, por ser suficiente para demonstrar a necessidade da contratação, seu enquadramento e a compatibilidade com a solução disponível.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a premiação dos participantes e vencedores do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, assegurando o encerramento adequado da competição e o atendimento ao interesse público relacionado ao incentivo ao esporte, à integração social e à valorização do desempenho esportivo.

A disponibilização de troféus, medalhas e distinções individuais constitui etapa essencial da programação do evento, pois materializa o reconhecimento institucional aos atletas, equipes e destaques definidos nas disputas.

Sob a perspectiva administrativa e organizacional, a demanda surge da necessidade de prover itens de premiação em quantidade suficiente e com padrão de qualidade compatível com a relevância do campeonato.

A futura contratação deve contemplar troféus destinados às colocações principais e às distinções individuais, bem como medalhas para os colocados em primeiro, segundo e terceiro lugares, observando requisitos mínimos de boa qualidade, acabamento adequado, resistência, apresentação



compatível com cerimônia oficial e entrega dentro do prazo necessário para a realização da premiação.

Exige-se, ainda, que a empresa contratada esteja regularmente constituída e apta a contratar com a Administração.

A premiação possui função motivacional, educativa e simbólica, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito municipal.

Ao reconhecer o esforço, a disciplina e o mérito esportivo dos participantes, a Administração promove ambiente favorável à continuidade das práticas esportivas, ao engajamento comunitário e à credibilidade das competições promovidas pelo poder público.

Assim, a contratação não se limita ao fornecimento de bens, mas integra a própria finalidade pública do evento esportivo.

O não atendimento da demanda implica riscos relevantes para a execução da competição, especialmente quanto à frustração dos atletas e equipes, ao comprometimento da cerimônia de encerramento e à ausência de reconhecimento formal dos vencedores e destaques individuais.

A indisponibilidade dos itens no momento oportuno pode gerar prejuízo à imagem institucional do Município, comprometer a organização do campeonato e reduzir a percepção de seriedade e planejamento da iniciativa.

Por essa razão, a contratação mostra-se necessária para assegurar a conclusão satisfatória do evento, com entrega tempestiva e adequada das premiações previstas.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa quantitativa da contratação foi definida a partir da estrutura de premiação prevista para o Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, considerando a necessidade de contemplar as colocações principais das competições e as distinções individuais associadas ao desempenho esportivo.

Foram previstos troféus para campeão, vice-campeão e terceiro lugar, além de premiações específicas para defesa menos vazada, goleador, disciplina e destaque.

Item	Quantidade
Troféu de 1º lugar	5
Troféu de 2º lugar	5
Troféu de 3º lugar	5



Troféu defesa menos vazada	4
Troféu goleador	4
Troféu disciplina	4
Troféu destaque	4
Medalha de 1º lugar	100
Medalha de 2º lugar	100
Medalha de 3º lugar	100

Os quantitativos resultam em 31 troféus e 300 medalhas. A projeção mostra-se compatível com o porte do campeonato e com a necessidade de atender adequadamente à cerimônia de premiação, contemplando equipes e destaques individuais sem risco de insuficiência de itens. O detalhamento das quantidades encontra-se compatível com a estimativa apresentada nos documentos que instruem o processo.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos quantitativos previstos e nos valores de referência constantes do orçamento anexado ao processo, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 20.103,00.

O valor foi apurado a partir dos preços unitários atribuídos a cada item de premiação, conforme demonstrado a seguir.

Item	Qtd.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Troféu de 1º lugar	5	767,00	3.835,00
Troféu de 2º lugar	5	767,00	3.835,00
Troféu de 3º lugar	5	767,00	3.835,00
Troféu defesa menos vazada	4	153,00	612,00
Troféu goleador	4	153,00	612,00
Troféu disciplina	4	228,00	912,00
Troféu destaque	4	153,00	612,00
Medalha de 1º lugar	100	19,50	1.950,00
Medalha de 2º lugar	100	19,50	1.950,00



Medalha de 3º lugar	100	19,50	1.950,00
Total estimado			20.103,00

A estimativa é compatível com o porte do objeto, a natureza dos itens e a necessidade de fornecimento tempestivo para atendimento ao campeonato municipal, abrangendo premiação coletiva e individual em padrão adequado de apresentação e qualidade.

O valor apurado serve como parâmetro preliminar para o planejamento da contratação e para a verificação de sua viabilidade econômica no âmbito do processo.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação não deve ser parcelada, tendo em vista que os itens de premiação precisam observar padronização visual, estética e material, de modo a garantir uniformidade entre troféus e medalhas destinados ao Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol.

A aquisição por um mesmo fornecedor mostra-se a solução mais adequada para assegurar identidade visual homogênea, compatibilidade de acabamento, harmonia na apresentação das peças e coerência no conjunto da premiação a ser entregue durante a cerimônia oficial.

Embora os bens sejam divisíveis sob o aspecto material, o parcelamento, neste caso específico, pode comprometer a uniformidade necessária ao objeto, gerando diferenças de modelo, cor, acabamento, dimensões e qualidade entre os itens, o que prejudicaria a imagem institucional do evento e a percepção de organização e credibilidade da Administração.

Além disso, a centralização do fornecimento em uma única empresa favorece o controle da execução, a conferência dos materiais e a observância do prazo de entrega, reduzindo riscos de desencontro logístico ou fornecimento heterogêneo.

Assim, justifica-se a adoção de fornecimento por único contratado, sem parcelamento, por representar a alternativa mais conveniente e tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade administrativa, preservando a padronização da premiação, a eficiência na gestão contratual e a adequada finalização da competição esportiva.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois o objeto é comum, amplamente disponível no mercado e passível de especificação objetiva quanto à qualidade, ao quantitativo e ao prazo de entrega.

Os requisitos identificados são claros e compatíveis com a necessidade administrativa, abrangendo troféus e medalhas em quantidade suficiente para atender às premiações coletivas e individuais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, além da exigência de fornecimento por empresa regularmente habilitada.

Também se verifica a **viabilidade econômica** da contratação, considerando que a estimativa preliminar de preços é compatível com o porte do evento e com a finalidade pública pretendida.

A aquisição assegura a conclusão adequada da competição, fortalece a credibilidade da iniciativa, valoriza o desempenho dos participantes e evita prejuízos institucionais decorrentes da ausência de premiação.

Além disso, a demanda apresenta aderência ao planejamento administrativo, considerando a informação de que a contratação está prevista no PCA, o que reforça sua compatibilidade com a programação institucional.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e vantajosa, atendendo ao interesse público e à necessidade que motivou a demanda.

Projeto atividade: 2044

Rubrica: 3390.31.04.00.00.00

Ernestina, 10 de junho de 2026.

MARLEI FORMIGHIERI PETRY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo